



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS  
ESPECIAIS



**EDITAL PREG/UFPI Nº 54, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00576/2024/EATE EDU/EFIN1/PGF/AGU - PROCESSO JUDICIAL Nº 1008763-93.2024.4.01.4000**, relativo ao **EDITAL UFPI Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2024** (SISU 2024), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

• **RAISSA SOUSA COSTA** (Cota PPI-2), **PROCESSO JUDICIAL Nº 1016350-69.2024.4.01.4000**. O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 06/06/2024**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.9 do Edital Nº 002/2024-UFPI**, para o endereço eletrônico **[cspe@ufpi.edu.br](mailto:cspe@ufpi.edu.br)**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme **item 3.9 (c) do Edital nº 002/2024-UFPI**, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 3.9 do Edital nº 002/2024-UFPI**, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Teresina-PI, 04 de junho de 2024.

**Willian Mikio Kurita Matsumura**

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG